



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

EDITAL II - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA DATA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME - BIÊNIO 2023/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio 2023/2025, conforme a RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, aprovada na reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2023 do Conselho Municipal de Educação - CME, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial ao que dispõe a Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e suas alterações - Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Decreto 1526, de 17 de setembro de 2021 e Regimento Interno do CME, **FAZ SABER** a todos os interessados, que **PRORROGA ATÉ O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023** o período de inscrição para **CANDIDATOS A CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME de Caraguatatuba** E **ALTERA A DATA DA ELEIÇÃO PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023 DAS 8 HORAS ÀS 17 HORAS**, mantendo pelo Link de inscrição/eleição: <https://vote.educacaocaraguatatuba.com.br/>, conforme regras estabelecidas sobre o Processo de Eleição online, pelo EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CME - BIÊNIO 2023/2025 expedido no dia 12 de setembro de 2023 e as deliberações que seguem:

I – Ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES para Candidatos até o dia 16 de outubro de 2023.

II – Ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES para Eleitores até o dia 23 de outubro de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

III – Os candidatos às vagas e os eleitores deverão se inscrever pelo link vote.educacaocaraguatatuba.com.br ou nas unidades escolares.

IV – A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CME - BIÊNIO 2023/2025 será realizada no dia 24 de outubro de 2023 no horário das 8 horas às 17 horas pelo link da eleição: vote.educacaocaraguatatuba.com.br.

V – FICAM MANTIDAS TODAS as demais regras estabelecidas no EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CME - BIÊNIO 2023/2025 expedido no dia 12 de setembro de 2023.

VI - Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa local e afixado em todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Caraguatatuba, 04 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio 2023/2025
Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba
RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023